



PORTARIA Nº 085/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus
arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da realização de despesa
no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos
servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da
legalidade;

CONSIDERANDO a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime
Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação a servidora comissionada Sra. **LUZIANE
SOUZA SILVA COSTA**, matrícula nº 2142, ocupante do cargo de **ASSESSORA
ESPECIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS**
em conformidade com as normas municipais vigentes.



Art. 2º A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 15% (quinze por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pela servidora, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

Art. 3º A gratificação possui caráter temporário e será devida enquanto a servidora permanecer no efetivo exercício do cargo comissionado, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 13 de outubro de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852
738104

Assinado de
forma digital por
JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
PORTARIA n.º 085/26 de 13 / 10 / 26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 13 / 10 / 26

Dalma Oliveira Chaves
Secretária Mun. de Adminis-
tração e Planejamento
Decreto n° 067/2025